



FREGUESIA DE MOITA

Ata N.º 68

MANDATO 2017-2021

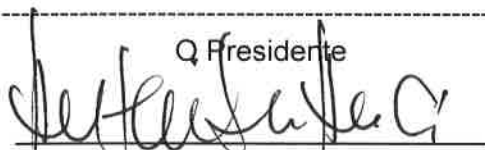
Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, pelas quinze horas, na sede da Junta de Freguesia de Moita, reuniu em sessão ordinária o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Presidente de Junta, Sr. António Soares André, o Secretário, Sr. Mário dos Santos Grácio e o Tesoureiro Sr. Diogo João Rodrigues Carneira, tendo sido presentes e apreciados os seguintes assuntos: -----

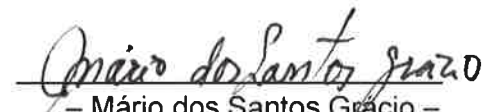
- Segunda revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita para o ano de dois mil e vinte. Depois de devidamente apreciado, o executivo da Junta de Freguesia deliberou e aprovou por unanimidade o referido documento. -----

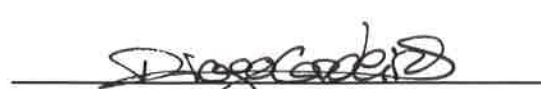
- Presente também a segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte. Tendo sido devidamente apreciado e verificando os documentos em questão, o executivo da Junta de Freguesia deliberou e aprovou por unanimidade, o referido documento. -----

- No seguimento da reunião e relativamente às árvores a colocar em redor da Igreja, o Presidente da Junta de Freguesia informou o restante executivo do seguinte: Após conversa com o Sr. Saul Vitorino, da My Garden, este propôs o início do mês de Novembro, como sendo a melhor altura, para plantar as referidas árvores "Liquidambar Styraciflua". O Executivo da Junta analisou e aceitou por unanimidade a proposta. ---

- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelas dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

- António Soares André -

O Secretário

- Mário dos Santos Grácio -

O Tesoureiro

- Diogo João Rodrigues Carneira -



Junta de Freguesia de Moita

Deliberação

Presentes os documentos referentes á **Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020**, foi criado um novo projeto para aquisição de um terreno na Rua S. Silvestre/EN242 no valor de € 17.500,00, verba essa que foi retirada, € 10.000,00 do projeto - Arranjo do Largo da Capela e os € 7.500,00 retirados do projeto – Arranjo da Rua do Brejo de Água. Para o projeto de Aquisição de Veículo de Lazer e transporte de passageiros foi reforçado com € 5.000,00 também retirados do projeto – Arranjo da Rua do Brejo de Água. Todas estas modificações não alteraram o valor final do orçamento. -----
Após discussão sobre os documentos em apreço e verificando que se encontram de acordo com a Lei vigente, o Executivo nos termos que a Lei lhe confere no artº 16, n.º 1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, apreciou e aprovou o referido documento por MAIORIA, (a) submetendo-os à apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

Moita, 23 de Setembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

António Soares André

O Secretário da Junta de Freguesia

Mário dos Santos Grácio

O Tesoureiro da Junta de Freguesia

Diogo João Rodrigues Cardeira

a) – Unanimidade/Maioria



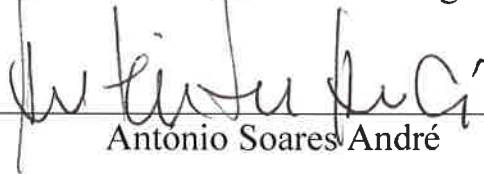
Junta de Freguesia de Moita

Deliberação

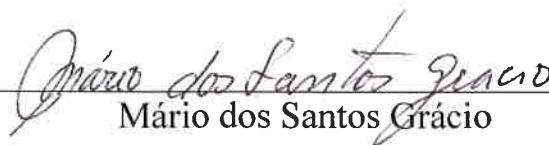
Presentes os documentos referentes á **Segunda Revisão do Orçamento da Despesa para o ano de 2020**, e de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 37/2018 de 7 de Agosto, artigo 16º, n.º 1 (Não pode afetar-se o produto de quaisquer receita á cobertura de determinada despesa), Principio da Não Consignação, em que será modificado o orçamento na despesa com a abertura de três novas rubricas: a **0103010000 – Encargos com Saúde**, que justifica a retenção feita para o Sistema Nacional de Saúde, verba essa retirada do Fundo de Financiamento a Freguesias e que será dotada com 1000,00 euros. Serão dotadas também as rubricas **0202240000 – Encargos de Cobrança de Receitas** com 80,00 euros (Dedução de reembolsos emitidos) e **0602010000 – Impostos e Taxas** com 20,00 euros (Dedução de encargos de Liquidação e Cobrança), para justificar despesas que são retidas na transferência de receita de **Imposto Municipal sobre Imóveis** e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para apreciação e aprovação. Na receita foi aberta a rubrica **1501010000 – Reposições não abatidas nos pagamentos** com 50,00 euros para justificar a receita de um cheque que foi anulado. Todas estas modificações não alteraram o valor final do orçamento - Após discussão sobre os documentos em apreço e verificando que se encontram de acordo com a Lei vigente, o Executivo nos termos que a Lei lhe confere no artº 16, n.º 1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, apreciou e aprovou o referido documento por UNA VIGIADAJE, (a) submetendo-os à apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

Moita, 22 de Setembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia


Antonio Soares André

O Secretário da Junta de Freguesia


Mário dos Santos Grácio

O Tesoureiro da Junta de Freguesia


Diogo João Rodrigues Carneira